



TC 000.582/2018-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Responsáveis: A Casa Verde - Cultura e Meio Ambiente (04.377.324/0001-02); Carlos Jose Machado Menezes (368.890.751-53); Monica Celeida Rabelo Nogueira (605.619.981-91)

DESPACHO

Acolho a proposta da unidade instrutora (peça 33), por seus próprios fundamentos, e, excepcionalmente, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, autorizo a devolução do prazo para apresentação de alegações de defesa pelos três requerentes, por 15 (quinze) dias, contados da data deste despacho.

Brasília, 22 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator